

PÓRT. N° 0841  
PUBLICADA NO  
DOU de 31/08/06  
Seção 02 Pág. 16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**PORTARIA N.º 841 DE 24 DE AGOSTO DE 2006**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, e ainda a subdelegação de competência tratada na Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, publicada no Diário Oficial da União de 08.03.95, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.011500/2006-11, resolve:

Autorizar no período de 09.09.06 a 18.09.06, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, o afastamento do país de **MARIO JORGE JUCÁ**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 0278614, a fim de Apresentar trabalho Científico em Lisboa-Portugal.

*Eurico de Barros Lobão Filho*  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**VICE-REITOR**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N.º 09  
Em 10/10/06